

## **NOTA DE REPÚDIO AOS ENCAMINHAMENTOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO PÚBLICO**

Com a publicação, no Diário Oficial do Estado de Goiás, pela SEGPLAN (Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás), do extrato de declaração de dispensa de licitações n.03/2018, no dia 26 de fevereiro deste ano, e do extrato do contrato n. 014/2018, no dia 05 de março, o Governo de Goiás oficializou a contratação do Instituto Quadrix para a realização de Concurso Público para professores da rede estadual de ensino.

Nestes dois documentos oficiais, consta a informação de que o Concurso Público terá como finalidade o preenchimento de 900 vagas para Professor ó PIII (que, no Plano de Cargos e Salários da rede estadual de ensino ó lei n.13.909 -, corresponde ao professor 40 horas com licenciatura plena). Entretanto, em nenhum destes dois documentos, há qualquer informação sobre como estas vagas serão distribuídas entre as diferentes áreas e disciplinas escolares. Em declarações veiculadas em duas matérias do jornal O POPULAR (27/02/2018 e 28/02/2018), bem como em declarações do ano passado, a secretária de Educação, Cultura e Esporte do Governo de Goiás, Raquel Teixeira, anunciou que as 900 vagas serão exclusivamente para professores das áreas de Matemática, Física e Química.

Com base nessas informações, o Conselho Diretor da Faculdade de História vem a público, por meio da presente nota, repudiar, veementemente, o número restrito de vagas abertas pelo Governo de Goiás.

O último concurso para professores da rede estadual de ensino ocorreu em 2010. Os oito anos de ausência de contratação de profissionais efetivos ajudaram a produzir um déficit de nove mil professores nas escolas públicas da rede estadual, segundo estimativa do SINTEGO (Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Goiás). O número necessário de professores para cobrir o déficit atual nas escolas públicas estaduais é, deste modo, dez vezes maior do que a quantidade de vagas agora disponibilizadas.

Da mesma forma, repudiamos, também veementemente, que o Concurso Público direcione-se, estritamente, às Ciências Exatas. Tal medida ignora oficialmente a relevância do ensino de todas as demais áreas do conhecimento, bem como dos profissionais a elas vinculados por formação universitária.

Como historiadores, professores e formadores de professores de História, defendemos tanto a valorização dos profissionais egressos de nossa instituição como o reconhecimento da relevância social do ensino da História para a formação humana.

Diante do exposto, reivindicamos do Governo de Goiás a ampliação do número de vagas deste Concurso Público e a extensão das vagas a todas as áreas do conhecimento escolar.

Também reforçamos a solicitação do IESA/UFG, dirigida ao Conselho Universitário da UFG, para que este órgão representativo da Comunidade Universitária emita uma ãnota pública solicitando revisão do Edital do Concurso Público para Docentes, considerando as reais demandas da educação de nosso Estado.

Goiânia, 13 de março de 2018.

Conselho Diretor da Faculdade de História da Universidade Federal de Goiás.